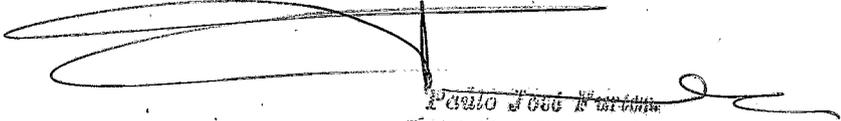


AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Ilha Solteira-SP, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Ilha Solteira-SP, Dr. ANDRÉ LUIZ TOMASI DE QUEIRÓZ, referente Processo Digital nº 0001715-28.2017.8.26.0246, tendo como exequente MARIA APARECIDA PEPPE D ADDERIO, e como executado CRISTIANO POERRI MINOTELLI, Ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação/cumprimento/execução, após pesquisas, **AVALIEI** os seguintes bens: **A) UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 24,20 HECTARES, OU SEJA, 10 ALQUEIRES DA MEDIDA PAULISTA, LOCALIZADO NO IMÓVEL "URUBUPUNGÁ", DESTACADA DE ÁREA MAIOR, COM A DENOMINAÇÃO PRÓPRIA DE "FAZENDA NOVA ESTRELA", SITUADA NO MUNICÍPIO DE ITAPURA, COMARCA DE ILHA SOLTEIRA, DENTRO DAS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: "PELA FRENTE COM JULIANA SANTOS E SOUZA E OUTRAS, SUCESSORAS DE LUIZ CARLOS SANTOS E SOUZA; PELO LADO DIREITO, TAMBÉM COM JULIANA SANTOS E SOUZA E OUTRAS, SUCESSORAS DE LUIZ CARLOS SANTOS E SOUZA; PELO LADO ESQUERDO, COM TERRAS DE SILVANA PERRI MINOTELLI E SEU MARIDO, SUCESSORES DE JOSÉ TORRES PERES E OUTROS, ANTERIORMENTE MARIA ANGÉLICA SANTOS E SOUZA; E, FINALMENTE PELOS FUNDOS COM O RIO TIETÊ, MATRICULADO NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA-SP, SOB Nº 1.670, NO VALOR DE R\$ 847.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS); B) UMA GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA DE 36,30,00 HECTARES, OU SEJA, 15 ALQUEIRES DA MEDIDA PAULISTA, COM A DENOMINAÇÃO ESPECIAL DE "FAZENDA NOVA ESTRELA", PARTE INTEGRANTE DO IMÓVEL GERAL "URUBUPUNGÁ", SITUADA NO DISTRITO E MUNICÍPIO DE ITAPURA, COMARCA DE ILHA SOLTEIRA, DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, COM TERRAS DE SANTIN PAVAN; AO SUL, COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE JOSÉ TORRES PEREZ E SUA MULHER; AO LESTE, TAMBÉM COM PROPRIEDADE DE SANTIN PAVAN; E FINALMENTE, AO OESTE, COM A ÁREA REMANESCENTE DE JOSÉ TORRES PERES E SUA MULHER, MATRICULADO NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - ILHA SOLTEIRA-SP, SOB Nº 1.673, NO VALOR DE R\$ 1.270.500,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA MIL E QUINHEIROS REAIS).** E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.


OFICIAL DE JUSTIÇA
MATRÍCULA TJ 315.370-9